

MIGRAÇÃO NORDESTINA E RELAÇÕES DE PARCERIA – O CASO DA FAZENDA SANTA CRUZ - ARAGUARI/MG

Vanusa Alves Viana - UNIPAC Araguari/Uberlândia

Este artigo é parte de minha pesquisa de mestrado, ora intitulada “*Cultura e relações de trabalho na fazenda Santa Cruz – Município de Araguari-MG, 1985-2000*”¹, tem como principal objetivo compreender as múltiplas experiências vividas pelos trabalhadores da referida fazenda, tais como relações de trabalho em parceria no cultivo do tomate e as transformações da mesma, cultura, tradições, cotidiano, lutas, embates, acomodações, dentre outros aspectos relevantes deste grupo social.

Os trabalhadores em questão são quase todos de origem nordestina, salvo algumas exceções que procedem do Paraná. Os migrantes nordestinos², são originários em sua grande maioria do Município de Barro-CE e migram para o Sudeste com a indicação de parentes e amigos que já trabalham na fazenda.

Na referida fazenda, moram em colônias de casas, cedidas pelos proprietários, Ivao Okubo e Mitsuro Okubo, dois irmãos que iniciaram o cultivo de tomate em parceria em torno de 1985, e que hoje destinam 400 ha ao cultivo de tomate.

As relações de trabalho no período estudado passam por três estágios, cada um com sua dinâmica própria que, no conjunto, colaboraram muito para as diversas situações concretas experimentadas no cotidiano dos trabalhadores, bem como dos proprietários.

No primeiro estágio (1985-2000), vigorou a parceria original, quando os trabalhadores entravam com a força de trabalho, os instrumentos rudimentares e os proprietários entravam com a terra, tecnologia e adiantamento dos custos dos inseticidas, agrotóxicos, sementes, etc. Ao final da roça (que durava em torno de 3 meses), um agenciador contratado pelos fazendeiros vendia o tomate e o lucro era dividido ao meio,

¹ Ao longo da pesquisa, o título pode ser alterado, mas tem “persistido” desde o projeto, desenvolvido ainda no curso de especialização.

² O termo nordestino será usado ao longo da pesquisa, não com o intuito de rotular, mas de mostrar a origem.

após abater-se despesas com insumos. Nesta ocasião, abatia-se também os adiantamentos (alimentação, farmácia, instrumentos de trabalho, etc.).

A produção envolvia o conjunto familiar, mulheres e crianças trabalhavam e juntos proporcionavam o incremento da renda.

Na segunda fase, que vigorou entre 2000 e 2003, em função de uma fiscalização do Ministério do Trabalho, a parceria foi proibida, bem como o trabalho feminino, exceto com carteira assinada e o trabalho infantil. Desta feita, os proprietários tentando burlar a fiscalização, lançaram mão de um “pseudo assalariamento”³, e da carteira assinada com um salário mínimo, que seria abatido no acerto da roça.

É característica dessa fase também a contratação, por parte dos parceiros (trabalhadores), de uma espécie de sub-parceiro (em geral denominado segundo parceiro) para ajudar na roça de tomate, condicionado a receber 40% da produção do primeiro parceiro (denominado em termos contratuais de parceiro outorgado, enquanto os fazendeiros são denominados parceiros outorgantes).

A fiscalização retornou à fazenda e, desta feita, a partir de meados de 2003, todos os trabalhadores passaram a ser apenas assalariados, ganhando entre 250,00 e 300,00 reais por mês. Datam deste período, centenas de demissões e questões trabalhistas. Neste ano inicia-se o terceiro estágio.

Atualmente, em 2005, a fazenda emprega cerca de duzentos trabalhadores, enquanto na primeira fase esse número chegou a mil.

Escrevo essa pesquisa em primeira pessoa do singular, não por insubordinação às regras acadêmicas, ou por negar as influências intelectuais sofridas até aqui, mas por me sentir sujeito atuante da pesquisa, por me entender como pesquisadora com posicionamentos políticos, ideológicos que repercutem na mesma. Por falar de um lugar social e por sofrer influências intelectuais no trajeto da pesquisa, além de ser passível de sensibilidade e subjetividade que perpassam essa reflexão desde a escolha do tema, das

³ Ou seja, um assalariamento que é abatido ao final da roça, um disfarce para as relações de parceria; diferente de um simples adiantamento pois nessa fase houve registro em carteira e diferente de um simples salário, pois ao final da roça, o acerto de contas da parceria permanecia. Abatia-se os salários recebidos ao longo do cultivo da safra.

fontes, dos sujeitos, recorte cronológico até a crítica, e ainda, por saber que a realidade dos meus sujeitos também me influencia, me sensibiliza. Assim, o texto “final” não será absoluto, nem definitivo, dada a minha condição de parte do objeto pesquisado – a sociedade – que é por natureza dinâmica.

É de grande importância e responsabilidade o ofício do historiador, que tem a tarefa pessoal e intransferível da escolha dos sujeitos de sua pesquisa, assim, dá a ler, traz à tona, experiências múltiplas, contraditórias, embates, disputas e negociações, realizações e frustrações de um grupo social. Eu escolhi pensar a realidade de trabalhadores, migrantes, através de suas memórias, suscitadas em entrevistas orais, associando-as com outros documentos como CLT, Estatuto da Criança e do Adolescente, contratos de parceria e sub-parceria, documentos de acerto de safra, do processo do Ministério do Trabalho, dentre outros que surgirão na trajetória da pesquisa, fruto de sua condição dinâmica.

As narrativas orais serão tomadas aqui, como reconstituições da realidade vivida, reelaborações, feitas a partir de outras realidades atuais, logo, serão tratadas não como verdades absolutas, mas como narrativas subjetivas, que expressam o que os sujeitos consideram importante, passíveis de recortes por parte dos mesmos.

Acerca das narrativas orais, Alessandro Portelli nos dá interessantes elementos para reflexão. Segundo ele, *“as fontes orais contam-nos não apenas o que os sujeitos fizeram, mas o que gostariam de ter feito, o que acreditavam estar fazendo e o que agora pensam e fazem.”*⁴

Neste sentido, as entrevistas às vezes revelam muito e os silêncios, as pausas, os recortes nas falas são significativos.

É necessário acrescentar que o resultado das entrevistas orais tem autoria dupla, estão fundidos no texto a perspectiva do pesquisador e do entrevistado, pois este responde a partir de questionamentos ou de situações que instigam sua memória, que é por natureza seletiva, subjetiva.

⁴ PORTELLI, A. **O que faz a História oral diferente**; In: Projeto História nº 14, 1997. p. 31.

Os documentos escritos serão analisados também como frutos de embates situados em momentos específicos, logo, carregam certas especificidades, não dão conta de uma verdade absoluta, que aliás em procedimentos históricos jamais será atingida. Os documentos não têm o dom de traduzir a história, antes, eles são vestígios das experiências vividas, cabe aos historiadores questioná-los, ler suas entrelinhas, considerar o momento histórico em que foram produzidos, bem como quem os produziu, para, através desse exercício, conjugado com suas posições pessoais e seu referencial teórico, evidenciar memórias que poderiam ser preteridas em outras concepções de história.

Historiadores não resgatam memórias, posto que elas existem independente de nós. Nosso ofício é o de evidenciá-las, escolher com quais memórias queremos lidar, fazer considerações acerca das evidências e isso não é feito na perspectiva da neutralidade, mas sim na perspectiva engajada, seja para criticar, seja para reafirmar, não existe história neutra.

Se por um lado passei a reconhecer a mobilidade das concepções históricas, as respostas condicionadas às perguntas, admiti também que os sujeitos com quem lido não estão estanques, que suas vidas estão em movimento, ora uniforme, ora contraditório, que não é possível compartimentar experiências, que ao trabalhar, os sujeitos não deixam “em casa” os outros aspectos de sua existência, de sua condição humana e essencialmente social.

Na trajetória da pesquisa, alguns conceitos adequados às evidências foram sendo cunhados e seus significados foram forjados de acordo com a realidade observada, logo, são válidos para essa pesquisa primeiramente, o que não exclui a possibilidade de serem usados em outras circunstâncias, por outros pensadores, mas sim que têm historicidade, por isso são elásticos.

Do diálogo entre evidências, autores lidos e minhas inquietações foram estruturados até agora dois capítulos: o primeiro intitulado – *O significado do trabalho e das relações de parceria* – “*para mim estando trabalhando é o que basta*” e o segundo denominado *Mudanças nas relações de trabalho e suas repercussões*.

A pesquisa será articulada em três capítulos, no primeiro a idéia é compreender o que são as relações de parceria no âmbito da lei, na prática concreta dos sujeitos e no olhar de parte da historiografia. As razões das pessoas para migrar, as condições de vida no nordeste e o significado do trabalho para os sujeitos envolvidos além das razões que os proprietários têm para trabalhar com migrantes. Para tanto, recorri às entrevistas orais e ao diálogo com a historiografia e obras de outras áreas como economia, a sociologia e a geografia.

No segundo capítulo, serão analisadas as mudanças nas relações de trabalho geradas a partir da atuação do Ministério do Trabalho (fim do trabalho feminino e infantil, “pseudo-assalariamento”, assalariamento e demissões).

No terceiro capítulo, tratarei da cultura desta comunidade, o que ficou dos hábitos nordestinos, as novas incorporações feitas no sudeste e a relação deles com a cidade de Araguari.

Para os fins que me proponho nesse artigo, limitarei a tratar das temáticas que envolvem o primeiro capítulo as quais passo a analisar agora.

No Nordeste, sobretudo no sertão, o problema da concentração de terras soma-se à irregularidade das chuvas, o que leva milhares de pessoas que cultivam agricultura de subsistência, normalmente em terras arrendadas, a se deslocarem para outras regiões em busca de novas formas de sobrevivência. O acesso à terra por parte de pessoas de baixa renda geralmente ocorre por arrendamento, contudo, as baixas colheitas acabam por dificultar as possibilidades de arrendamento. Uma outra forma de sobrevivência é a prestação de serviços para proprietários de terras, porém, o trabalho árduo nem sempre é garantia de pagamento, o que dificulta a sobrevivência e gera desânimo.

Inaiá Maria Moreira de Carvalho e Maria Tereza Frota Haguette, organizaram o livro *Trabalho e condições de vida no Nordeste Brasileiro*⁵, obra que reúne várias reflexões de diversos autores sobre o tema citado, tanto no campo quanto na zona urbana.

⁵ CARVALHO, I.M.M. De; HAGUETTE, T.M.F(orgs). **Trabalho e Condições de Vida no Nordeste Brasileiro**. São Paulo: HUCITEC/CNPQ, 1984. 293 p.

De acordo com o citado estudo, os principais vínculos de trabalho encontrados foram parceria, arrendamento, assalariamento e o trabalho em terras cedidas, sendo que na parceria o parceiro outorgado é obrigado a dividir insumos e tecnologias que lhes são estranhos e, às vezes desnecessários, enquanto para o proprietário é uma forma de ocupar a tecnologia e a terra ociosa de modo lucrativo, além de ampliação do crédito e garantia de mão-de-obra a baixo custo.

Nessa concepção, o pequeno produtor é inserido na máquina montada na região para a expansão do capital, indiretamente, através do grande produtor, pois devido à grande exploração do parceiro, na realidade o lucro não é dividido meio a meio.

Os trabalhadores em terras cedidas por parentes ou amigos, ficam fora do mercado, presos ao estabelecimento por laços extra-econômicos, e em última instância acabam sendo explorados, são garantia de mão-de-obra barata e facilmente recrutável em épocas de grande produtividade para o fazendeiro.

Por sua vez os arrendatários pagam em dinheiro ou em cotas de produção (entre 20% e 25 %) pelo uso da terra, na verdade são meros rendeiros, subordinados ao dono da fazenda que controla toda a atividade (escolha do produto, comercialização, etc.). Esses, são encontrados em menor número que os parceiros.

Os assalariados, encontrados em número equivalente aos parceiros, são pequenos produtores que vendem o dia para completar a renda devido ao avançado processo de pobreza. São temporários, mas sempre recorrem a essa atividade..

Diante desse quadro, muitos acabam migrando sazonalmente ou definitivamente, alguns mudam de ramo, outros insistem em preservar as tradições da vida no campo, como é o caso dos sujeitos pesquisados por mim.

A família do senhor José Valderi vivenciou essa realidade, a conjugação de seca, falta de acesso à terra e dificuldades para receber salário quando estava empregado, o que levou-o a “optar” pela migração para o município de Araguari. É a partir dessas experiências que trabalhadores rurais oriundos da região de Barro, no Ceará, se deslocaram para o

Sudeste na década de 1980 com o objetivo de cultivar tomate varado⁶ em parceria com os proprietários da Fazenda Santa Cruz, no município de Araguari – MG.

Os proprietários, Ivao Okubo e Mitsuro Okubo, descendentes de japoneses, conheceram na prática a relação de parceria em São Paulo, onde seus pais cultivavam tomates em parceria com famílias procedentes do Nordeste e do Paraná desde 1959, inclusive com a ajuda dos dois filhos.

No início dos anos oitenta, os irmãos Ivao e Mitsuro resolveram iniciar o próprio negócio e escolheram o município de Araguari em função do clima (caracterizado pela regular alternância entre períodos de abundância e escassez de água) e dos custos da terra. A exemplo do pai, optaram pela produção em parceria.

Em termos legais, as relações de parceria foram regulamentadas pelo artigo 96, inciso VI, do Estatuto da Terra, promulgado em 30 de novembro de 1964, através da Lei nº 4.504⁷.

Antes da promulgação do Estatuto da Terra, o direito civil é que regulamentava as relações de produção agrárias que, segundo o professor de direito agrário Wellington Pacheco Barros, “*é todo embasado no sistema de igualdade de vontades*”, o que implica que o proprietário rural e o trabalhador rural têm os mesmos direitos.

Essa perspectiva pode ser válida em termos teóricos, pois na prática é sabido que não há essa igualdade, já que no Brasil ela se contraria no próprio direito à terra, devido à extrema concentração, à injusta distribuição de rendas no meio rural.

De acordo com o artigo 4º do Decreto 59.566/66, do Estatuto da Terra:

“Parceria Rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso específico de imóvel rural, de partes ou de parte do mesmo, incluindo ou não benfeitorias, outros bens e/ou facilidades, com o objetivo de

⁶ Espécie de tomate próprio para salada.

⁷ BARROS, W. Pacheco. **Contrato de Parceria Rural: Doutrina Jurisprudência e Prática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1999, p.15.

*nele ser exercida atividade de exploração agrícola , pecuária, agro-industrial, extrativa vegetal ou mista e/ou lhe entrega animais para cria, recria invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha de riscos de caso fortuito e de força maior do empreendimento rural, e dos frutos, produtos ou lucros, havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais da lei”.*⁸

O sistema de parceria adotado entre os proprietários da Fazenda Santa Cruz e os trabalhadores que migraram de Barro – CE, a princípio (entre 1985 e 2000), seguia esta regra: os proprietários entravam com a terra, o maquinário e insumos, os trabalhadores com a mão-de-obra e alguns instrumentos de trabalho rudimentares. Ao final da roça, um agenciador contratado pelo fazendeiro, denominado Edson Trebeschi, vendia a produção, abatiam-se os gastos com insumos (que também eram divididos entre as partes) e dividia-se o lucro. Todo o acerto, ocorria mediante apresentação de notas de compra e venda, contudo, os parceiros (trabalhadores) não tinham acesso às negociações, cotações, etc. Vale ressaltar que a maioria dos trabalhadores tem pouca ou nenhuma escolaridade, fato que dificulta a conferência dessas notas, além disso, todos os trabalhadores entrevistados demonstraram alto grau de confiança na idoneidade do proprietário.

O que motiva os trabalhadores a migrarem para o sudeste são as duras condições de vida e trabalho existentes no nordeste. Condições estas que muitas vezes são geradas pela disparidade no acesso à terra e à exploração do pequeno produtor rural.

Por sua vez, o que motiva os proprietários da referida fazenda a preferir mão de obra nordestina em detrimento da mão de obra local são a disciplina no trabalho, o fato de virem por indicação - daí a redução do risco de problemas com a justiça do trabalho - e o fato de que esse perfil de mão de obra, acostumado com a dura realidade do nordeste acaba se

⁸ CABELEIRA, I. Santos. **Dos contratos de Arrendamento e Parceria Rural: Teoria, Roteiros e Formulários Jurisprudência**. Rio de Janeiro: Aide Editora, 1988, p.17.

submetendo com mais facilidade ao trabalho no sudeste, sobretudo se , em parceria, acredita estar produzindo para si.

Embora tenha detectado que a parceria era uma relação de trabalho baseada na exploração dos referidos trabalhadores, constatei também que muitos melhoraram seus padrões de vida no sudeste. Contudo, as safras de tomate são instáveis. Se em uma colheita o preço do tomate está alto, há lucro, mas nada garante que nas outras colheitas o preço persiste ou que as intempéries não ocorrerão.

Até o ano 2000, as relações de parceria existiram na fazenda. A partir daí, o Ministério do Trabalho autuou os proprietários alegando que a parceria era um disfarce para a exploração. Assim, foi proibida, bem como o trabalho infantil e feminino, este último apenas com carteira assinada.

Tanto trabalhadores quanto proprietários desaprovaram a medida. Os primeiros porque reduziram sobremaneira suas fontes de renda e ficaram sujeitos a demissões e os segundos porque entendem o assalariamento como menos produtivo que a parceria e os encargos trabalhistas como prejudiciais.

As alterações nas relações de trabalho na Fazenda Santa Cruz repercutiram muito na vida dos trabalhadores, provocando redução na renda, demissões, retorno ao Nordeste por parte de uns e tentativa de trabalhar em outras fazendas por parte de outros, contudo a pesquisa está em andamento e não apresenta resultados finais.